



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORBÉLIA - PARANÁ

PROPOSIÇÃO Nº:

INDICAÇÃO Nº:

DATA: 18/06/2019

AUTORIA: VALDIR CORDEIRO.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR  
Lido na reunião

Data: 24/06/2019

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 296/2019  
Data: 24/06/2019 - Horário: 15:30  
Legislativo - IND 49/2019

SÚZANY CORDEIRO  
ASSESSORA LEGISLATIVA  
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

*Suzany*

Indica a criação de bônus/gratificação aos servidores na forma que especifica.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

**INDICA:** nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da administração Municipal a possibilidade de viabilizar a criação de bônus/gratificação aos motoristas e operadores de máquinas que atuam na Secretaria de Viações, Obras e Serviços Públicos.

**JUSTIFICATIVA:** O Vereador justifica que é necessário viabilizar a criação de bônus/gratificação aos servidores que estão alocados na Secretaria de Viações, Obras e Serviços Públicos, sendo os motoristas e operadores de máquinas, uma vez que se encontram em situação desfavorável em relação à suas remunerações, a qual está defasada levando-se em consideração o trabalho árduo que executam, bem como é uma medida que visa proporcionar uma melhor qualidade de vida a esses servidores que tanto contribuem para o bom desenvolvimento do Município e, portanto, merecem que tal medida seja realizada.

  
VALDIR CORDEIRO

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE  
CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 24/06/2019

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por  
Majoridade  
